

O fetiche das empresas-aplicativo

Fabiano Milano Fritzen¹ y Maria Ceci Misoczky²

A fetichização é um fenômeno inerente ao processo de desenvolvimento capitalista e influencia constantes transformações no mundo do trabalho. Para Marx (2013), o fetichismo encobre as relações entre os seres humanos produtores de mercadoria. Assim, uma relação social assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas (*sachlich*). Nesse sentido, a uberização do trabalho, que se materializa a partir do surgimento das empresas-aplicativo, ou empresas-plataforma, configura-se como mais uma manifestação deste processo, agora com a mediação da tecnologia de informação. Para Abílio (2017), empresas-aplicativo como a Uber³ firmam-se no mercado como mediadoras entre consumidores e trabalhadores, provendo a infraestrutura necessária – ainda que virtual – para que esse encontro aconteça. Nesse contexto, se argumenta que promessas de maior autonomia, liberdade, flexibilidade e vantagens financeiras dissimulam formas de controle, gerenciamento, vigilância e expropriação de seu trabalho. São ampliadas, desta maneira, as dimensões do fetiche e da alienação do trabalho. Busca-se, nessa reflexão, identificar a organização dos trabalhadores e se, neste contexto, se reproduzem formas tradicionais de organização, como sindicatos, ou se novas formas de associação são desenvolvidas.

Para abarcar o fenômeno da fetichização no contexto das empresas-aplicativo faz-se necessário compreender o mascaramento das relações sociais capitalistas como uma relação entre coisas que produz, contudo, uma dominação que, além de objetiva, é também subjetiva, pois diz respeito ao enclausuramento da consciência do trabalhador. Lukács (2012) sustenta que, no âmbito das ciências sociais, a fetichização se caracteriza pelo apego pragmático aos fatos

1. Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Email: fmfritzen@gmail.com

2. Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Email: maria.ceci@ufrgs.br

3. A Uber Technologies Inc. é uma empresa-aplicativo que atua no setor de transporte privado de passageiros. Foi fundada oficialmente em junho de 2010, na cidade de São Francisco, e hoje está em mais de 600 cidades em mais de 77 países. Segundo a empresa, seu objetivo é aproximar pessoas e revolucionar o modo de se movimentar nas cidades. Conforme dados disponibilizados em seu site, a Uber chegou ao Brasil no ano de 2014, no Rio de Janeiro, por ocasião da Copa do Mundo daquele ano. Atualmente, já está presente em mais de 100 cidades, com aproximadamente 500 mil motoristas cadastrados e 17 milhões de usuários. No Rio Grande do Sul, a empresa chegou ao final de 2015 na cidade de Porto Alegre. Atualmente, 133 municípios já estão cobertos pelo serviço da UBER, o que compreende 69% da população do Estado e a maior área contínua de atuação do país (UBER, 2018).

imediatamente dados ao excluir conexões efetivamente existentes e ocasionar como resultado a falsificação objetiva dos fatos. O autor reconhece, também, que, no capítulo sobre o fetichismo da mercadoria, Marx (2013) expõe esse processo de fetichização das relações e das conexões sociais e demonstra que ele não se limita às categorias econômicas em sentido estrito, mas constitui a base de uma deformação ontológica que atinge os objetos espirituais mais refinados e importantes da vida humana.

A submissão da consciência do trabalhador, para Lukács (2003), configura a objetivação da alma do trabalhador, pois mesmo suas qualidades psicológicas são separadas do conjunto da sua personalidade e estranhadas. É como se a personalidade do indivíduo assistisse impotente ao que ocorre com sua própria existência. Por esta razão, a troca mercantil, como forma dominante do metabolismo social, não pode ser tratada apenas no viés quantitativo porque é uma diferença qualitativa, ou seja, a dominação da mercadoria opera uma mudança qualitativa que penetra as manifestações vitais da sociedade e as remodela conforme sua própria imagem.

Neste sentido, Duayer (2015) entende que a crítica ontológica é condição necessária, ainda que não suficiente, para a emancipação das estruturas sociais estranhadas e, portanto, da consciência fetichizada. Essa crítica deve ser, segundo o autor, a crítica ao modo de produzir sob o regime do capital, ou seja, a crítica ao trabalho assalariado capitalista e não a crítica do capitalismo sob o prisma do trabalho. Com isso, enfatiza que o trabalho é a categoria mediadora por excelência do ser social, isto é, a categoria fundante para sua autoconstituição. Por esta razão, critica as interpretações que estipulam o trabalho como categoria central no sentido de atribuir-lhe posição de centralidade, quer dizer, posição hierarquicamente superior a partir da qual todos os acontecimentos da vida do indivíduo são determinados. Para o autor, ao contrário, a crítica ontológica marxiana é, precisamente, a crítica da centralidade do trabalho. Nada tem a ver, portanto, com idolatria do trabalho, com ternura por ele e, tampouco, com a heroicização do trabalhador. Trata-se de reconhecer o caráter escravizador do trabalho sob o capitalismo e, ao mesmo tempo, sua posição unilateralizante e determinante para a socialização humana.

As manifestações contemporâneas desse processo compreendem, entre outras, noções interdependentes como economia de compartilhamento⁴, *gig economy*⁵ e uberização do trabalho

4. A economia de compartilhamento, ou também economia colaborativa, surge em meados dos anos 2000 e assume que todos somos consumidores e fornecedores simultaneamente, visto que o acesso a determinado bem ou serviço é mais importante que a posse. Possui um apelo supostamente comunitário e sustentável ao sugerir a divisão e compartilhamento de recursos humanos ou físicos (Hall, 2016).

5. O termo *gig* deriva de um jargão do jazz utilizado para caracterizar a contratação do músico ou banda para apresentação única. A *gig economy*, também conhecida como *freelance economy*, está baseada em contratos temporários em que os trabalhadores, sem vínculo empregatício, realizam

resultante do surgimento das empresas-aplicativo. Assim, a economia do compartilhamento e na *gig economy* propõe uma relação na qual todos supostamente ganham. O trabalhador autônomo que obtém uma fonte de renda fácil e rápida, o usuário que paga menos e a empresa que auferir lucros. Propagada como uma alternativa aos canais públicos e privados tradicionais (táxis e rede hoteleira, por exemplo), a economia de compartilhamento se apresenta como caminho para reviver valores comunitários por meio das relações de consumo. Para Hall (2016), contudo, não se trata do compartilhamento de acesso a bens e serviços, mas da cobrança por esse acesso por organizações que controlam determinadas tecnologias da informação a fim de criar cadeias de fornecimento transnacionais globais, que se utilizam de sistemas de baixo custo (aplicativos) para explorar trabalhadores.

Para Harvey (2016), a economia de compartilhamento e a *gig economy* representam a apropriação daquilo que é de livre acesso à sociedade pelo modo privado de acumulação capitalista. Segundo o autor, essas formas de organizar o trabalho seduzem muitos trabalhadores por esconderem de forma hábil os interesses monopolistas do capital. Por essa razão, a organização da luta dos trabalhadores encontra a resistência dos próprios trabalhadores que, momentaneamente, retiram dessas formas de trabalho sua principal fonte de renda, sem se aperceberem da exploração crescente a que são submetidos.

A uberização do trabalho, que se materializa a partir do surgimento das empresas-aplicativo com suas promessas de trabalho autônomo e flexível, contribui para a criação de um ambiente favorável à fetichização. Nessa linha, Abílio (2017) afirma que a uberização do trabalho

refere-se a um novo estágio da exploração do trabalho, que traz mudanças qualitativas ao estatuto do trabalhador, à configuração das empresas, assim como às formas de controle, gerenciamento e expropriação do trabalho. [...] A uberização consolida a passagem do estatuto de trabalhador para o de um nanoempresário-de-si permanentemente disponível ao trabalho; retira-lhe garantias mínimas ao mesmo tempo que mantém sua subordinação; ainda, se apropria, de modo administrado e produtivo, de uma perda de formas publicamente estabelecidas e reguladas do trabalho.

Assim, as empresas-aplicativo seduzem trabalhadores a aderir ao trabalho via aplicativo, convencendo-os de que se trata de um caminho para melhores condições de vida. Diante desse cenário, algumas formas de organização já se fazem notar no que se refere a luta por direitos

atividades pontuais sem a cobertura de qualquer tipo de benefício ou direito trabalhista (Kessler, 2014; Harrison, 2016; Wilson, 2017).

dos trabalhadores. Em 2015, Seattle foi a primeira cidade nos Estados Unidos a legalizar a sindicalização dos motoristas de empresas-aplicativo. A partir disso, surgiu a APP-Based Drivers Association – ABDA, que está vinculada ao Teamsters Local 117⁶. A ABDA atua com motoristas de diferentes empresas-aplicativo na busca pelo reconhecimento e proteção de direitos a partir da unificação desses motoristas em um coletivo (ABDA, 2018). A ABDA enfrentou, desde o princípio, forte resistência das empresas-aplicativo. Atualmente, a Uber move ação junto à Câmara de Comércio dos Estados Unidos com o intuito de anular a lei de Seattle, por considerar uma violação antitruste (Asher-Schapiro, 2018).

Nos Estados Unidos, o IBT⁷ têm sido o sindicato mais ativo na organização de motoristas das empresas-aplicativo, mas outros sindicatos também estão se mobilizando para fazer parte dessa ação, como o Sindicato Internacional de Empregadores de Serviço (Service Employees International Union – SEIU) e a Aliança dos Trabalhadores de Táxi de Nova Iorque (SAID, 2016). Outra organização surgida nesse contexto é a Independent Drivers Guild, afiliada ao Sindicato dos Maquinistas, que representa cerca de 50.000 trabalhadores da Uber em Nova Iorque e busca intermediar acordos entre Uber e trabalhadores (Wartzman, 2017).

No Reino Unido, os trabalhadores de empresas-aplicativo também tem sido apoiados por sindicatos. O Sindicato dos Caldeireiros (General Municipal Boilermakers – GMB⁸) tem mobilizado trabalhadores e atuado judicialmente para que direitos sejam reconhecidos pela justiça britânica. Recentemente, a Uber saiu derrotada em uma ação que reivindica para seus motoristas o status de empregados com direitos mínimos. A decisão, que possui forte potencial para mobilizar o debate dos direitos trabalhistas na *gig economy*, deve chegar à Suprema Corte britânica ao longo de 2018 com a esperada apelação da Uber (Davies, 2017). A partir de casos como esse, outros sindicatos se mobilizaram, como o Unite⁹, a fim de investigar as práticas

6. O Teamsters Local 117 é a instância estadual da Irmandade Internacional dos Caminhoneiros (International Brotherhood of Teamsters – IBT). Foi fundado em 1936 e é o terceiro maior sindicato estadual vinculado ao IBT (TEAMSTEER LOCAL 117, 2018).

7. O IBT foi fundado em 1903 da união de dois sindicatos: a União Internacional de Motoristas e o Sindicato Nacional de Caminhoneiros. Conhecido como o sindicato dos motoristas de carga e dos trabalhadores dos armazéns, atualmente organizam os trabalhadores em praticamente todas as ocupações imagináveis, tanto profissionais como não-profissionais, do setor privado e público (TEAMSTER, 2018).

8. O GMB, formado em 1889, tem suas origens com o Sindicato Geral e com os Trabalhadores do Gás. De lá para cá ganhou a adesão de inúmeros sindicatos sendo que, atualmente, é composto de mais de 100 pequenos sindicatos (GMB, 2018).

9. O Unite The Union, comumente conhecido como Unite, é um sindicato britânico e irlandês, formado em 1 de maio de 2007, pela fusão da Amicus e do Sindicato Geral dos Trabalhadores e Transportes. Esses dois sindicatos são provenientes de uma história de fusões entre pequenos e grandes sindicatos que remonta à década de 1850. Atualmente, o Unite é o maior sindicato do Reino Unido e da Irlanda com mais de 1,4 milhões de membros e subdividido em 20 setores, a saber: (1) Aeroespacial e Construção Naval; (2) Automotivo; (3) Produtos Químicos, Farmacêuticos, Processos e Têxteis; (4) Aviação Civil e Transporte; (5) Jovens Trabalhadores Comunitários e Organizações Sem Fins Lucrativos; (6) Docas, Trems, Balsas e Canais; (7) Educação; (8) Energia e Serviços de Utilidade Pública; (9) Engenharia e Fabricação; (10) Finanças e Jurídico; (11) Comida, Bebida e Agricultura; (12)

de empregadores que desonestamente se esquivam de suas responsabilidades, classificando os trabalhadores como autônomos. Já o Sindicato dos Trabalhadores Independentes da Grã-Bretanha (IGWB)¹⁰, que tem apoiado os entregadores da Deliveroo¹¹, espera que seu caso possa ser resolvido de forma mais rápida e colaborativa. O Sindicato busca um acordo de negociação coletiva para permitir que o IGWB negocie salários e condições em nome dos entregadores (Coleman, 2016). Entre os esforços empreendidos pelos sindicatos e, principalmente, pela Federação de Sindicatos (Trades Union Congress – TUC¹²) consta, ainda, a criação de campanhas e petições encaminhadas para os órgãos públicos responsáveis, a exemplo da solicitação de não renovação da licença da Uber em Londres, encaminhada pela Going to Work¹³ para o Transport for London – TfL¹⁴ (100,000 STRONG..., 2017). Essa pressão contrinuiu para a perda da licença da Uber na cidade, transformando-se em um processo judicial que, recentemente, autorizou o funcionamento temporário da Uber na cidade (Guimón, 2017; UBER Recorre..., 2017; Satariano, 2018; Fernández, 2018).

Na Espanha, uma ação sindical já tem contabilizado vitórias para os trabalhadores das empresas-aplicativo. A partir de uma denúncia apresentada em julho de 2017 pela Intersindical Valenciana¹⁵, a Inspeção do Trabalho de Valência, órgão vinculado ao Ministério do Emprego espanhol, decidiu

Gráfica, Papel, Mídia e Tecnologia da Informação; (13) Saúde; (14) Autoridades Locais; (15) Metalurgia; (16) Governo, Defesa, Prisões e Empreiteiros; (17) Transporte de Passageiros; (18) Transporte Rodoviário, Logística Comercial e Distribuição no Varejo; (19) Serviços Industriais; (20) Construção, Alianças Comerciais e Técnicos. É no setor de Transporte de Passageiros que as demandas relacionadas com as empresas-aplicativo têm sido debatidas e encaminhadas (UNITE, 2018).

10. O IWGB se autodenomina como um sindicato pequeno e independente, cujos membros são predominantemente trabalhadores migrantes mal pagos em Londres. Surgiu em 2012 a partir de uma dissidência do Unite (IWGB, 2018).

11. A Deliveroo é uma empresa-aplicativo que atua no setor de entrega de alimentos. Foi fundada em 2013, em Londres, e trabalha com mais de 30.000 entregadores, atualmente. Se apresenta como interessada em aproximar os melhores restaurantes de seus clientes. Com aproximadamente 800 funcionários, está presente em 200 cidades em 13 países, incluindo Austrália, Bélgica, França, Alemanha, Hong Kong, Itália, Irlanda, Países Baixos, Singapura, Espanha, Emirados Árabes Unidos e Reino Unido (DELIVEROO, 2018).

12. O TUC é uma federação de sindicatos que atua no Reino Unido e País de Gales. Atua subsidiando os sindicatos membros com informações sobre economia, igualdade, política de trabalho e política social e sobre as tendências no local de trabalho e na economia. Além disso, envolve-se com o governo e com os partidos políticos à medida que eles desenvolvem políticas, respondendo a consultas e participando de reuniões em nome do movimento sindical. O TUC realiza, ainda, campanhas sobre questões-chave que afetam todos os sindicatos (TUC, 2018).

13. O Going to Work é um projeto da Federação de Sindicatos (TUC) que trabalha regularmente com os sindicatos que fazem parte da Federação no intuito de auxiliá-los com questões específicas de campanha (GOING TO WORK, 2018).

14. O TfL é a autoridade de transporte integrada responsável pela entrega da estratégia e dos compromissos da prefeitura de Londres no que diz respeito ao transporte. Criado em 2000, é o órgão que administra a operação do dia-a-dia da rede de transporte público da Capital e gerencia as principais estradas de Londres (TFL, 2018).

15. A Intersindical Valenciana é uma confederação nascida em 2002 da confluência de várias organizações sindicais com experiência no mundo da educação, administração pública, saúde e trabalho, a saber: Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público e Governamental (STAS), Saúde Intersindical, Sindicato dos Trabalhadores da Educação do País Valenciano (STEPV), Sindicato dos Metalúrgicos (STM), Sindicato dos Trabalhadores e Empregados da Indústria, Comércio e Serviços (STICS), União Ferroviária do País Valenciano (SF-i), Grupo Autônomo de Trabalhadores Autônomos do País Valenciano (CAT-PV), e Sindicato dos Trabalhadores pela Unidade de Classe (TUC) (INTERSINDICAL VALENCIANA, 2018).

que os entregadores da Deliveroo são falsos autônomos (Martínez, 2017). A partir dessa decisão, a Confederação Sindical de Comissões de Trabalhadores – CCOO¹⁶, de Madri, apresentou denúncia à Inspeção do Trabalho que notificou novamente a empresa, questionando a relação de trabalho existente entre a Deliveroo e seus *riders*¹⁷ (Gómez, 2018).

A UGT¹⁸ também apresentou denúncia à Inspeção do Trabalho contra as empresas Deliveroo, Glovo¹⁹, Uber Eats²⁰ e Stuart²¹. A confederação denuncia que os entregadores mantêm uma “relação laboral encoberta” com essas empresas, ou seja, são assalariados que têm seus serviços contratados como autônomos (Salvatierra, 2018). É também de iniciativa de afiliados da UGT a criação da plataforma ‘*Tu Respuesta Sindical Ya*’²², criada para que os trabalhadores de empresas-aplicativo possam sanar suas dúvidas e denunciar práticas abusivas (tu respuesta sindical ya, 2018). Também na Espanha, a União de Associações de Trabalhadores Autônomos e Empreendedores – UATAE²³, uma organização sem fins lucrativos, se propõe a defender os direitos do coletivo dos autônomos e promover sua cooperação recíproca. A UATAE tem atuado no apoio às manifestações e greves entregadores da Deliveroo (Martín-Nieto, 2017).

Na Indonésia, o Kommunitas Uber Mainstream, abreviado como KUMAN foi formado por três motoristas de motocicletas Uber na primavera de 2017. Eles criaram uma lista de 14 demandas, lideraram quatro greves de um dia e já mobilizaram 6.000 motoristas. O KUMAN trabalha em conjunto com a Persaudaraan Pekerja Anarko-Sindikalis (PPAS), uma iniciativa anarco-

16. A CCOO se caracterizou como um movimento sociopolítico surgido após a segunda guerra mundial para organizar a luta dos trabalhadores fabris. Esse movimento transiciona para o formato sindical na década de 70. Atualmente, a CCOO é o primeiro sindicato na Espanha em número de afiliados e delegados eleitos em eleições sindicais. Está estruturado em federações, de acordo com a atividade ou setor ao qual a empresa pertence, e associações, de acordo com o território onde o centro de trabalho está localizado (CCOO, 2018).

17. Rider é o nome atribuído aos entregadores da Deliveroo e de outras empresas-aplicativo, em sua maioria ciclistas. No entanto, dependendo a empresa, também são aceitos entregadores com motocicletas e carros.

18. A UGT é uma confederação sindical fundada em 1888 com representação de todos os setores de atividade e presença em todo o território espanhol. Possui, aproximadamente, 932.000 afiliados (UGT, 2018).

19. A Glovo é uma empresa-aplicativo que atua no setor de entrega de mercadorias, sejam elas alimentos, medicamentos, compras em geral, ou qualquer outra necessidade de entrega do consumidor, como documentos e mensagens. Foi fundada em 2015 e está presente na Espanha, Itália, Brasil, Argentina, Peru, Portugal, Panamá, França, Costa Rica e Chile em aproximadamente 55 cidades. No Brasil, a Glovo está presente no Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Campinas, Curitiba, Fortaleza, Niterói, Recife, Salvador e Porto Alegre (GLOVO, 2018).

20. A Uber Eats é um segmento da empresa-aplicativo Uber que atua no setor de entrega de alimentos. Foi fundada em agosto de 2014 e está presente nos cinco continentes, mas de forma mais pronunciada na Europa e América do Norte. No Brasil, encontra-se presente nas cidades de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo (UBEREATS, 2018).

21. A Stuart é uma empresa-aplicativo que atua no setor de entrega de alimentos. Foi fundada em janeiro de 2015 e tem sede em Paris. Com aproximadamente 130 funcionários, está presente em 15 cidades do Reino Unido, França e Espanha (STUART, 2018).

22. <http://www.turespuestasindical.es/index.php>

23. A UATAE é uma organização sem fins lucrativos fundada em 2003, composta por aproximadamente 350.000 autônomos e 300 distintas organizações. Possui 18 escritórios em território espanhol (UATAE, 2018).

sindicalista de dois anos, na Indonésia, e uma afiliada da International Workers Association (IWA)²⁴.

Na Austrália, o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte – TWU²⁵ tem realizado pesquisas com trabalhadores via aplicativo para identificar suas condições de trabalho e renda (BUTLER, 2018). Por meio de sua *fanpage* em uma rede social, o TWU também mobiliza os trabalhadores para se engajarem no debate por meio da participação em campanhas, eventos, pesquisas e assinatura de petições (TWU FOOD..., 2018).

Em localidades como Bolonha, na Itália, a organização dos ocorrepela mobilização coletiva em comunidades nas redes sociais, como o Riders Union Bologna²⁶ que, em fevereiro de 2018, organizou uma paralização dos entregadores da Deliveroo, Glovo e Sgnam²⁷ em protesto contra as condições de trabalho e o baixo valor pago aos entregadores (Fraiole, 2018). Outras iniciativas semelhantes são a Deliverance Milano²⁸, de Milão, e o Colletif des Livreurs Autonome de Paris – CLAP²⁹.

No Brasil, a atividade das empresas-aplicativo é, por hora, predominantemente mais significativa no setor de transporte privado de passageiros com as empresas Uber, Cabify e 99³⁰ (atualmente pertencente ao grupo Didi Chuxing³¹). O primeiro sindicato brasileiro a reunir trabalhadores das empresas-aplicativo é o Sindicato dos Trabalhadores com Aplicativo de Transporte Terrestre de São Paulo – STATTESP (Ribeiro E Leite, 2018). Em seu site, as reivindicações são apresentadas em quatro categorias: (a) projeto de lei federal, estadual e municipal; (b) reivindicações do sindicato; (c) benefícios do sindicato para com os motoristas de app; e (d) proposta de segurança

24. A Associação Internacional dos Trabalhadores é uma federação internacional de sindicatos e iniciativas anarco-sindicalistas (IWA, 2018).

25. O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes da Austrália (TWU) é um sindicato com mais de 90.000 membros em toda a Austrália. Possui 6 filiais principais: escritório nacional, Nova Gales do Sul e ACT, Victoria/Tasmânia, Queensland, Austrália do Sul/Território do Norte e Austrália Ocidental (TWU, 2018).

26. *Fanpage*: <https://goo.gl/Zoht8j>

27. Sgnam é uma empresa-aplicativo que atua no setor de entrega de alimentos. Foi fundada em 2012 na cidade de Bolonha. Não atua em nenhuma outra cidade da Itália. (SGNAM, 2018).

28. *Fanpage*: <https://goo.gl/Lz9qvV>

29. *Fanpage*: <https://goo.gl/6BKmsk>

30. A 99 é uma empresa-aplicativo que atua no setor de transporte privado de passageiros. Foi fundada em 2012, no Brasil, com sede em São Paulo. Seis anos após sua fundação foi adquirida pelo grupo chinês Didi Chuxing (99, 2018).

31. A Didi Chuxing é uma empresa-aplicativo chinesa que atua no setor de transporte privado de passageiros. Foi fundada em 2012 e está sediada em Pequim. Em 2017 adquiriu a empresa-aplicativo brasileira 99, que também atua com transporte privado de passageiros (DIDI CHUXING, 2018).

Inteiro teor: <https://goo.gl/4Medt6>.

para os motoristas. Na primeira categoria o Sindicato elenca uma série de subsídios que poderiam ser regulamentados pelo poder público em favor dos motoristas. Na segunda, as reivindicações são dirigidas às empresas: uniformes, formação, convênio médico e odontológico, e estrutura dedicada aos motoristas nas proximidades de aeroportos e terminais rodoviários. A terceira categoria apresenta os benefícios ofertados pelo sindicato e a quarta menciona a segurança dos motoristas em face à violência urbana (STATTESP, 2018). Também em seu site, a entidade comenta a aprovação da Lei no 13.640, de 26 de março de 2018³², como “uma vitória para as empresas que administram os aplicativos e uma derrota para os taxistas” (STATTESP, 2018). No mês de janeiro de 2018, o sindicato, que afirma possuir uma base de 150 mil trabalhadores, filiou-se à Força Sindical³³ (trabalhadores com..., 2018).

Outra entidade representativa dos motoristas de empresas-aplicativo é a Associação Brasileira de Motoristas Autônomos por Aplicativo – ABMAP, fundada em agosto de 2017 na cidade do Rio de Janeiro. A ABMAP é uma entidade sem fins lucrativos que apresenta como pautas o aumento da tarifa cobrada aos passageiros, a padronização da cobrança de 20% sobre as corridas pelas empresas-aplicativo, equiparação de direitos previdenciários, e isenção de IPI e ICMS como na categoria dos taxistas. A Associação também informa oferecer assistência social, orientação jurídica, capacitação educacional, políticas sociais e benefícios diversos aos associados (ABMAP, 2018). Como essa, foram identificadas, pelo menos, outras 11 associações atuando com propósitos similares em diferentes cidades brasileiras.

O traço comum entre as associações citadas é que foram criadas no momento inicial das operações da Uber nos seus respectivos municípios e, portanto, no momento de muitos conflitos com a categoria dos taxistas. Na cidade de Porto Alegre, por exemplo, a AMPRITEC surge em maio de 2016, menos de seis meses após a Uber chegar à cidade. Nesse sentido, são associações que adotam a bandeira da regulamentação do serviço, mas que, principalmente, fazem dessa luta uma luta contra os taxistas. De modo geral, incorporam a noção de que o motorista é parceiro da empresa, portanto, um autônomo que têm a flexibilidade de trabalhar quando quiser. Reivindicações direcionadas à Uber, Cabify e 99 restringem-se ao tarifário e aos problemas operacionais com a plataforma, casos em que a Associação manifesta seu interesse na melhoria da relação entre motoristas e empresas (AMPRITEC, 2018).

32. Inteiro teor: <https://goo.gl/4Medt6>.

33. A Força Sindical é um sindicato fundado em 1991 na cidade de São Paulo e está organizada verticalmente em uma Central Nacional e Instâncias Estaduais. Horizontalmente, organiza-se por setores e ramos profissionais organizados em Confederações, Federações e Sindicatos e por Secretariados Profissionais Nacionais. Os dados mais atualizados existentes no site da Força apontam 1635 entidades sindicais filiadas (FORÇA SINDICAL, 2018).

Diante disso, cabe destacar, primeiramente, que a flexibilização, informalidade e precarização dos trabalhadores das empresas-aplicativo são resultantes das mudanças tecnológicas engendradas pela necessidade de desenvolvimento do capitalismo. Assim, ao utilizar da retórica da melhoria da qualidade dos serviços, da queda de preços ao consumidor e da promoção de um trabalhador autônomo, empresas como a Uber ocultam a deterioração das condições de trabalho a partir de pseudogarantias, como maior liberdade e flexibilidade, supostamente oportunizadas aos trabalhadores.

Em segundo lugar, a disseminação das empresas-aplicativo se fundamenta em uma relação na qual todos aparentemente ganham, o trabalhador que obtém uma fonte de renda fácil e rápida, o usuário que paga menos e a empresa que aufer lucros, encobrando o recrudescimento da objetificação do trabalhador; a extensão e intensificação da jornada de trabalho; a legislação e os interesses nela representados; o acirramento da competição entre pares e a perda de sentimento de classe; a submissão ao trabalho precarizado; entre outras.

Por hora, a apreciação preliminar da organização dos trabalhadores no Brasil e no mundo permite identificar que a fetichização das empresas-aplicativo influencia essa organização, ou seja, alguns grupos, sindicatos ou associações demonstram reconhecer e combater esse processo, enquanto outros restringem suas ações à tentativas de melhorar as relações entre trabalhadores e empresas-aplicativo ou, ainda, direcionam ao poder público demandas que deveriam ser pautadas com essas empresas.

Referências

100,000 STRONG petition demands uber respect workers. General Municipal Boilermakers, Londres, 18 set. 2017. Disponível em: <https://goo.gl/7qKcmY>. Acesso em: abr. 2018.

99, 2018. Sobre nós. Disponível em: <https://goo.gl/GEufeK>. Acesso em: abr. 2018.

ABDA, 2018. About us. Disponível em: <https://goo.gl/E2mgeK>. Acesso em: abr. 2018.

Abilio, Ludmila Costhek. Uberização do trabalho: subsunção real da viração. 2017. Disponível em: <https://goo.gl/nPvJP5>. Acesso em: jul. 2018.

ABMAP, 2018. Quem somos. Disponível em: <https://goo.gl/H8nnCs>. Acesso em: abr. 2018.

AMPRITEC, 2018. Associação dos motoristas privados e de tecnologias. Disponível em: <https://goo.gl/rCP9mr>. Acesso em: abr. 2018.

Asher-Schapiro, Avi. Trump administration fights effort to unionize Uber drivers. The Intercept, 26 mar. 2018. Disponível em: <https://goo.gl/ML5u1T>. Acesso em: abr. 2018.

Butler, Josh. Uber, Deliveroo Food Couriers Want Better Pay, Working Conditions. HuffPost, Estados Unidos, 31 jan. 2018. Disponível em: <https://goo.gl/5NraoC>. Acesso em: abr. 2018.

CCOO, 2018. ¿Quiénes somos? Disponível em: <https://goo.gl/8jf3As>. Acesso em: abr. 2018.

Coleman, Clive. Deliveroo riders seek to unionise and gain workers' rights. BBC NEWS, Reino Unido, 08 nov. 2016. Disponível em: <https://goo.gl/3VuEiV>. Acesso em: abr. 2018.

Davies, Rob. Uber loses appeal in UK employment rights case. The Guardian News, Londres, 10 nov. 2017. Disponível em: <https://goo.gl/LdbM7u>. Acesso em: abr. 2018.

Deliveroo, 2018. About deliveroo. Disponível em: <https://goo.gl/gvkFUG>. Acesso em: jul. 2018.

Didi Chuxing, 2018. Milestones. Disponível em: <https://goo.gl/NhHH4J>. Acesso em: abr. 2018.

Duayer, Mario. Crítica ontológica em Marx. In: Netto, J. P. Curso Libre Marx-Engels: a criação destruidora. São Paulo: Boitempo, p. 115-138, 2015.

Fernández, Victoria. Victoria para uber: podrá seguir operando en Londres. El Español, Madri, 26 jun. 2018. Disponível em: <https://goo.gl/H4RX5i>. Acesso em: jul. 2018.

Força Sindical, 2018. A história da força. Disponível em: <https://goo.gl/uZxgmr>. Acesso em: abr. 2018.

Fraioli, Cipo. Gig economy strike and the bologna riders union. Libcom.org, 05 mar. 2018. Disponível em: <https://goo.gl/Uy96CC>. Acesso em: abr. 2018.

GLOVO, 2018. Ajuda e suporte. Disponível em: <https://goo.gl/NMfDTM>. Acesso em: jul. 2018.

GMB, 2018. About GMB. Disponível em: <https://goo.gl/VcZSSb>. Acesso em: abr. 2018.

Going To Work, 2018. Our manifesto. Disponível em: <https://goo.gl/PjDzBw>. Acesso em: abr. 2018.

Gómez, Manuel V. La inspección de trabajo asesta otro golpe al modelo laboral de deliveroo. El País, Madri, 26 jan. 2018. Disponível em: <https://goo.gl/Q6EVDA>. Acesso em: abr. 2018.

Guimón, Pablo. Uber pierde la licencia para operar en Londres por motivos de seguridad. El País, Londres, 22 set. 2017. Disponível em: <https://goo.gl/JGLbxk>. Acesso em: abr. 2018.

Hall, Gary. The uberfication of the university. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2016.

Harrison, Jeb. How the gig economy can benefit boomers. Huffpost, Estados Unidos, 06 dez. 2017. Disponível em: <https://goo.gl/dsBBXX>. Acesso em: jul. 2018.

Harvey, David. David Harvey on post-neoliberalism, Trump, infrastructure, sharing economy, smart city. YouTube, 15 nov. 2016. Disponível em: <https://goo.gl/szR1rW>. Acesso em: jul. 2018.

IGWB, 2018. How we began. Disponível em: <https://goo.gl/mWzhn3>. Acesso em: abr. 2018.

Intersindical Valenciana, 2018. Què és intersindical valenciana. Disponível em: <https://goo.gl/VH6JKJ>. Acesso em: abr. 2018.

IWA, 2018. Statutes. Disponível em: <https://goo.gl/CTx5zZ>. Acesso em: abr. 2018.

Kessler, Sarah. Pixel & dined on (not) getting by in the gig economy. Fast Company, Nova Iorque, 18 mar. 2014. Disponível em: <https://goo.gl/Qq11Nf>. Acesso em: jul. 2018.

Lukács, György. História e consciência de classe. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. Para uma ontologia do ser social I. São Paulo: Boitempo, 2012.

Martínez, Laura. La inspección de trabajo concluye que los 'riders' de deliveroo son falsos

autónomos. Eldiario.es, Valência, 18 dez. 2017. Disponível em: <https://goo.gl/63Qgtf>. Acesso em: abr. 2018.

Martín-Nieto, Tereza Alvarez. Los autónomos de deliveroo en pie de guerra. El País, Madri, 06 jul. 2017. Disponível em: <https://goo.gl/Mtk5ip>. Acesso em: abr. 2018.

MARX, Karl. O Capital. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

Ribeiro, Bruno; LEITE, Fabio. Novo sindicato de motorista de aplicativo promete 'proteção' contra assaltos em SP. Estadão, São Paulo, 04 jan. 2018. Disponível em: <https://goo.gl/Z5wCeC>. Acesso em: abr. 2018.

Said, Carolyn. Uber, lyft drivers push to unionize. San Francisco Chronicle, São Francisco, 17 jun. 2016. Disponível em: <https://goo.gl/Y7PhUN>. Acesso em: abro. 2018.

Salvatierra. Javier. UGT denuncia a deliveroo, glovo, ubereats y stuart por "relación laboral encubierta". El País, Madri, 22 dez. 2017. Disponível em: <https://goo.gl/ZoB5o4>. Acesso em: abr. 2018.

Satariano, Adam. Uber regains its license to operate in London, a win for its new C.E.O. The New York Times, Nova Iorque, 26 jun. 2018. Disponível em: <https://goo.gl/EJRxPT>. Acesso em: jul. 2018.

Sgnam, 2018. Sobre nós. Disponível em: <https://goo.gl/9i9DZs>. Acesso em: abr. 2018.

Stattesp, 2018. Pautas de reivindicações. Disponível em: <https://goo.gl/yt1yh3>. Acesso em: abr. 2018.

Stuart, 2018. About. Disponível em: <https://goo.gl/ALqwMJ>. Acesso em: jul. 2018.

TEAMSTERS LOCAL 117, 2018. About us. Disponível em: <https://goo.gl/sR7Hr7>. Acesso em: abr. 2018.

TEAMSTERS, 2018. The early years. Disponível em: <https://goo.gl/Dd6pgZ>. Acesso em: abr. 2018.

TFL, 2018. What we do. Disponível em: <https://goo.gl/MtUULy>. Acesso em: abr. 2018.

Trabalhadores Com aplicativo de transporte se filiam à Força Sindical. Força Sindical, São Paulo, 09 jan. 2018. Disponível em: <https://goo.gl/BD6Feo>. Acesso em: abr. 2018.

Tu Respuesta Sindical Ya, 2018. ¿Quiénes somos? Disponível em: <https://goo.gl/KZ8uMy>. Acesso em: abr. 2018.

TUC, 2018. About the TUC. Disponível em: <https://goo.gl/2A48QZ>. Acesso em: abr. 2018.

TWU FOOD delivery campaign launch. Facebook, Melbourne, 31 jan. 2018. Disponível em: <https://goo.gl/XjVoa9>. Acesso em: abr. 2018.

TWU, 2018. About the transport workers union of Australia. Disponível em: <https://goo.gl/LNsbN5>. Acesso em: abr. 2018.

UATAE, 2018. Conoce UATAE. Disponível em: <https://goo.gl/cWsjVU>. Acesso em: abr. 2018.

UBER, 2018. Sobre a uber. Disponível em: <https://goo.gl/Z8Vaaq>. Acesso em: jul. 2018.

UBER EATS, 2018. Perguntas frequentes. Disponível em: <https://goo.gl/xcjYBp>. Acesso em: jul. 2018.

UBER RECORRE da proibição de operar em Londres. Folha de S.Paulo, São Paulo, 13 out. 2017. Disponível em: <https://goo.gl/ejR4VZ>. Acesso em: abr. 2018.

UGT, 2018. Que és UGT. Disponível em: <https://goo.gl/zkgFHU>. Acesso em: abr. 2018.

UNITE, 2018. About us. Disponível em: <https://goo.gl/2S28b5>. Acesso em: abr. 2018.

Wartzman, Rick. What the newest labor groups mean for US labors. Fortune, Nova Iorque, 18 abr. 2017. Disponível em: <https://goo.gl/9jUcT9>. Acesso em: abr. 2018.

Wilson, Bill. What is the 'gig' economy. BBC News, Reino Unido, 10 fev. 2017. Disponível em: <https://goo.gl/wpPxV1>. Acesso em: jul. 2018.

Capítulo 173

O uso das TICs no sistema nacional de emprego: um estudo sobre a institucionalização do aplicativo SINE Fácil¹

Fernanda Almeida da Silva Rosa², Juliane Sachser Angnes³,
Silvio Roberto Stefano⁴ y Marcos de Castro⁵

1. Introdução

As tecnologias de informação e de comunicação (TICs) estão cada vez mais acessíveis e presentes na vida das pessoas, seja por meio de computadores, *tablets* ou celulares. Elas oferecem a sociedade a rapidez ao acesso a informação e comodidade na utilização de serviços oferecidos, seja por empresas públicas ou privadas, seja por meio de sites ou aplicativos para celular. Os brasileiros estão cada vez mais aderindo as TICs, o acesso à Internet por meio do telefone celular nos domicílios brasileiros aumentou em 26,8% de 2013 para 2014 (Agência IBGE Notícias, 2016).

Para acompanhar essa nova realidade tecnológica, o governo brasileiro oferece por meio do *website* do Ministério do Trabalho (MTE) serviços *online* para trabalhadores e empresas, e lançou no final do mês de maio de 2017 um aplicativo para celular que oferece os mesmos serviços do site e das agências SINE – Sistema Nacional de Empregos, onde mais de 1,3 milhão de trabalhadores já baixaram o aplicativo e cerca de 500 mil trabalhadores já foram encaminhados para vagas de emprego em todo o Brasil (Portal Emprega Brasil Ministério do Trabalho, 2017). Desta forma, entende-se que ao serem definidas as ações pelo MTE as agências SINE precisam promover mudanças e institucionalizar essas ações, ou seja, torná-las comuns e habituais as suas práticas de trabalho, para que as definições alcancem os objetivos propostos. Assim a teoria institucional juntamente com o processo de institucionalização será utilizada como pano de fundo para explicar a institucionalização das ações do MTE para a população.

1. Agradecimentos à Fundação Araucária

2. Mestranda do Programa de Pós de Graduação em Administração – PPGADM/UNICENTRO. Email: fer_almeida-silva@hotmail.com

3. Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná - UNICENTRO. Email: julianeangnes@gmail.com

4. Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná - UNICENTRO. Email: professorsilvio2013@gmail.com

5. Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná - UNICENTRO. Email: marcosdecastros@yahoo.com.br